



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112
Telefone: - site: www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 870/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Incentivo à Qualificação, ao Servidor Técnico-Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

Servidor	SIAPÉ	Cargo	Vigência	Percentual	Processo Nº
ROBERTO SACHET	2124409	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/09/2018	30%	23205.101043/2018-48

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **MARCELO RECKTENVALD, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 05/10/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da [Portaria nº 154/GR/UFFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008958** e o código CRC **A4F963B5**.

Referência: Processo nº 23205.101043/2018-48

SEI nº 0008958